



INDICAÇÃO Nº 39/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **ADAILTON GAMA DOS SANTOS-DEM**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CALÇAMENTO, DA RUA DO CORREDOR, CENTRO, OUROLÂNDIA-BA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **UMA VEZ QUE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA REFERIDA RUA É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA OS MORADORES , UMA VEZ QUE PROPORCIONARÁ MAIOR SEGURANÇA, QUALIDADE DE VIDA , VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS E MELHOR TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, OuroLândia-BA, 07 de junho de 2023.


ADAILTON GAMA DOS SANTOS-DEM

RECEBIDO
JS/06/23

Jadson Caiman
RECEÇÃO E SERVIDOR DE PROZ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
OuroLândia Ba

Aprovado em: 07 de Junho de 2023


Givanício Cavalcante de Lima
Presidente